

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º (024/FMS/2021)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO LOCAÇÃO **IMÓVEL OUE ENTRE** SI **CELEBRAM** MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. IRAN ALBERTO DA SILVA, NA FORMA **ABAIXO:** 

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 024/FMS/2021, celebrado em 17 de agosto de 2021, cujo objeto consiste a locação do imóvel situado às margens da BR-101, KM 100, nº 2740, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Centro Integrado de Especialidades de Referência Infanto-Juvenil, referente ao Processo Administrativo n.º 216/FMS/2021, Processo Licitatório nº 089/FMS/2021, Dispensa nº 012/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, a Sra. Ana Maria Martins Cézar de Albuquerque, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o Sr. IRAN ALBERTO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.358.373- SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n°021.612.384-42, doravante denominada simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 31 de agosto de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se vigente, com termo final para o dia 31 de agosto de 2022, conforme o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que tal Oficio foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de agosto 2023.

Considerando que consta anexada ao Oficio supracitado a Nota de Empenho nº 1270/2022, datada de 21 de julho de 2022, no valor de R\$ 66.493,68 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor mensal reajustado passará a ser de R\$ 16.623,42 (dezesseis mil seiscențos e vinte e três reais e quarenta e

Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, no 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostínho/PE. Telefone / Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



dois centavos) totalizando um valor Contratual de R\$ 199.481,04 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8°, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 024/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), datada de **21 de julho de 2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no parágrafo 8°, do artigo 65, da Lei n. ° 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n° 024/FMS/2021, notadamente ante a Comunicação Interna 1557/2022, oriunda do Fundo Municipal da saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de agosto 2023, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando O valor mensal reajustado passará a ser de R\$ 16.623,42 (dezesseis mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) totalizando um valor Contratual de R\$ 199.481,04 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

# CLAÚSULA TERCEIRA—RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de agosto de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	LOCADOR: IRAN ALBERTO DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde	
Ana Maria (C. Albuquerque Secretária Manicipal de Saude PM2SA-Mat.22015	dem Alb to Ju Silver
TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA: Eucineid Mª Cupha
CPF (MF): 035.950.046-39	CPF (MF):

### ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal da Saúde por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 024/FMS/2021, Processo Administrativo nº 216/FMS/2021, Processo Licitatório nº 089/FMS/2021, Dispensa nº 012/FMS/2021, Natureza do Objeto: Prorrogação do prazo contratual e reajuste -Descrição do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 31 de agosto 2023, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando O valor mensal reajustado passará a ser de R\$ 16.623,42 (dezesseis mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) totalizando um valor Contratual de R\$ 199.481,04 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Locador: IRAN ALBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.612.384-42. Valor Total: R\$ 199.481,04 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e quatro centavos). Vigência nº 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de agosto de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE Gestora do Fundo Municipal de Saúde

> Publicado por: Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva Código Identificador:6A910BDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2022. Edição 3186 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/